



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1995

ANO 1995 · DATA 07/04/1995 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 1995

(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 02/95, oferecido pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao processo nº 020 de 1995, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Votuporanga, referentes ao exercício de 1992, conforme parecer prévio pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, aos 17 de abril de 1995.

Americo Adauto Leva

Presidente

Arquimedes Neves

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 17 de abril de 1995.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor da Secretaria